



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BAHIA informa a publicação **ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA**, realizada em **19 DE AGOSTO DE 2025**, disponível no mural da sede e nos sites oficiais: <https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/> e <https://www.juazeiro.ba.leg.br/>.

Juazeiro - BA, 19 de agosto de 2025.

Emerson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA.

Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quatorze minutos, foi realizada no Plenário da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, a Trigesima Primeira Sessão Ordinária do primeiro período legislativo da Quadragésima Nona Legislatura. A Sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente (**Emerson José da Silva – Mitú do Sindicato**), tendo comparecido os seguintes Vereadores: **Aníbal Araújo** - Vice-Presidente, **Anna Laura Pedra** - Primeira Secretária, **Alex Tanuri**, **Allan Jones**, **Bené Marques**, **Berg da Carnaíba**, **Capitão Esbaltar**, **Ciel Baiano**, **Clésio Carvalho**, **Dionísio Gomes**, **Gildásio Barão**, **Hítallo Marcelino**, **Jean Gomes**, **Pedro do Salitre**, **Renan Fonseca**, **Salvador Carvalho**, **Tetê de Bertinho** e **Ziel Almeida**. Estiveram ausentes com justificativa formal registrada os Vereadores **Gleidson Azevedo** e **Vânia Santos**. O Presidente convidou o Segundo Secretário *ad hoc*, Vereador **Berg da Carnaíba**, para proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi considerada aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora **Anna Laura Pedra**, procedeu à leitura do Expediente, que compreendeu as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 3.992/2025** que “Altera a redação do caput e do art. 1º, e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.232, de 20 de outubro de 2011.”, de autoria do Vereador Ciel Baiano. **Projeto de Lei nº 3.997/2025** que “Torna de utilidade pública municipal, a entidade sem fins lucrativos Sindicato dos Produtores Rurais de Juazeiro.”, de autoria do Vereador Tetê de Bertinho. **Projeto de Lei nº 3.998/2025** que “Torna de utilidade pública municipal, a Associação dos Fruticultores do Perímetro Irrigado de Curaçá – (AFRUPEC).”, de autoria do Vereador Tetê de Bertinho. **Projeto de Lei nº 3.999/2025** que “Dispõe sobre a instituição no Calendário Oficial do Município de Juazeiro-BA a semana da pessoa com deficiência intelectual e múltipla.”, de autoria do Vereador Renan Fonseca. **Projeto de Lei nº 4.000/2025** que “Dispõe sobre a proibição de admissão, nomeação e contratação, para cargos e funções públicas no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Juazeiro-BA, de pessoas condenadas em processos transitado em julgado por crimes contra os direitos das mulheres, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Renan Fonseca. **Projeto de Lei nº 4.001/2025** que “Garante acompanhamento psicológico a gestantes e mulheres no puerpério no âmbito do município de Juazeiro-BA, e dá outras providências.”, de autoria do Vereador Renan Fonseca. **Requerimento nº 16/2025** que “Requer a realização de uma Audiência Pública a ser realizada no ano corrente, para tratar sobre as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no Município de Juazeiro-Bahia.”, de autoria do Vereador Salvador Carvalho. **Justificativas de Ausência** dos Vereadores Gleidson Azevedo e Vânia Santos. **Indicações** nºs 480 a 489/2025; 500; 501 e 503 a 517/2025, de autoria dos Vereadores Ciel Baiano, Tetê de Bertinho, Anna Laura Pedra, Renan Fonseca, Pedro do Salitre, Allan Jones, Hítallo Marcelino, Clésio Carvalho, Aníbal Araújo e Ziel Almeida. Não houve Vereadores inscritos. Durante o tempo regimental destinado aos Blocos Parlamentares, o Vereador Dionísio Gomes, pelo Bloco Parlamentar **Independência e Compromisso com Juazeiro**, fez uso da palavra para registrar a impossibilidade de apresentar determinado projeto legislativo e para anunciar futuras iniciativas voltadas à melhoria dos serviços municipais, da assistência social e da segurança institucional. Em seguida, registrou-se que o Bloco **Juazeiro no Rumo Certo** abdicou do uso de seu tempo. Pelo Bloco **Juazeiro pra Frente**, o Vereador Aníbal Araújo destacou o papel do Legislativo e as competências institucionais e manifestou reconhecimento à gestão municipal. Mencionou o Vereador Hítallo Marcelino, que, por ter sido citado nominalmente, solicitou e teve concedido o direito de explicação pessoal, nos termos do art. 50, inciso IV, do Regimento Interno. Na sequência, o Vereador Bené Marques agradeceu atendimentos nas áreas de limpeza pública e iluminação, solicitando ao Executivo melhores condições de trabalho para as secretarias responsáveis, além de destacar a necessidade de uma jazida de cascalho para a infraestrutura viária do



ESTADO DA BAHIA

município. Pelo Bloco **Compromisso com Juazeiro**, o Vereador Gildásio Barão fez uso da palavra para destacar a importância de haver representação política em Maniçoba, ressaltando conquistas já alcançadas no referido distrito e sua atuação em busca de melhorias em áreas sociais, de educação e saúde. Não houve **Ordem do Dia**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente (Emerson José da Silva – Mitú do Sindicato) declarou encerrada a presente Sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, dezenove de agosto de dois mil e vinte e cinco. A presente ata foi redigida por Yasmin Carvalho e Silva (Técnica Legislativa).

Documento assinado digitalmente
gov.br YASMIN CARVALHO E SILVA
Data: 05/09/2025 10:55:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Yasmin Carvalho e Silva
(Técnica Legislativa)

Emerson José da Silva
(Presidente)

B. J. Barão